

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E POSTO BRÁSILIA LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO**

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, representado pelo seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Posto Brasília Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 25.631.433/0001-76, com sede na A. Floriano Peixoto, nº 2.376, em Uberlândia-MG, representada pela Sra. Daniela Verri Marquez, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.509.542 – SSP/MG e do CPF nº 952.064.696-53.

FUNDAMENTO: Processo licitatório nº 52/2021, na modalidade Pregão Presencial 19/2021, no edital do referido processo, a Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2022 que visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÕES

1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o valor contratado para o combustível abaixo mencionado, promovendo desta forma o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, por litro, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ATUAL POR LITRO (R\$)	VALOR REALINHADO POR LITRO (R\$)	DATA DA ALTERAÇÃO
1	Etanol	3,96	3,67	27/08/2022
2	Gasolina	5,07	4,96	
3	Diesel S-500 (comum)	7,64	6,90	

2. Assim, considerando a data da aquisição comprovada pelas cópias de notas fiscais, o reajuste deverá ter efeito a partir do dia 27/08/2022 para os três itens acima mencionados.

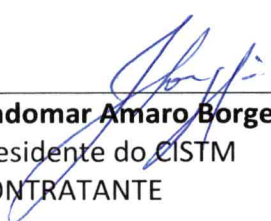
3. Deverá ser alterado, portanto, o valor do litro dos produtos citados no item 1 desta Cláusula Terceira a partir de 12/09/2022, devendo os valores serem alterados nas respectivas bombas de abastecimento a partir deste dia, ficando desta forma o valor reequilibrado para as próximas faturas.

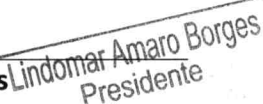
4. A diferença nos valores pagos no período compreendido entre 27/08/2022 e 11/09/2022 deverá ser compensada na próxima fatura a vencer, conforme a queda no valor de cada um.

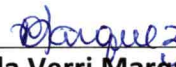
CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 08 de setembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente


Daniela Verri Marquez
Posto Brasília Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

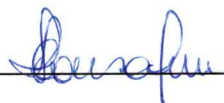
Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Assinatura: _____



Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: _____




Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

JUSTIFICATIVA

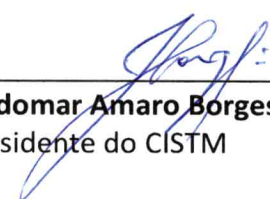
O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, através do Processo Licitatório 52/2021, Pregão Presencial 19/2021, firmou contrato com a empresa Posto Brasília Ltda. para fornecimento de combustíveis automotivos aos veículos do CISTM.

Desde a contratação para o fornecimento destes itens ao Consórcio, ocorreram vários aumentos nos preços de combustíveis, o que foi comprovado pela parte Contratada e, de pronto, concedido pela parte Contratante o reequilíbrio econômico-financeiro através de termos aditivos. Da mesma forma, alguns itens vêm sofrendo queda em seus valores, o que também nos levou a aditivos para a devida permanência do reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, como é o presente caso.

Portanto, considerando as regras contatuais e a comprovada redução no preço do etanol, da gasolina e do óleo diesel comum, tem este termo Aditivo o desígnio de promover a alteração no valor praticado, de forma a restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

A alteração contratual ora tratada está legalmente amparada, tanto pelo contrato original quanto pela legislação vigente, conforme art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93. Portanto, tendo esta justificativa todo o amparo legal e reconhecidas as razões das alterações, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia-MG, 08 de setembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente



Uberlândia/MG, 29 de agosto de 2022

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ref. : DECIMO QUARTO pedido de aditamento contratual do Contrato 01/2022,
originado do Pregão Presencial 19/2021 Registro de Preços

Prezados senhores,

Vimos pela presente, nesta e melhor forma de direito, expor e requerer o que segue.

1. A peticionária sagrou-se vencedora do certame licitatório Pregão 19/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos para o exercício de 2022, conforme no Termo de Referência.

Em 15 de março de 2022, houve o primeiro pedido de realinhamento de preços, com base na majoração dos custos de aquisição dos referidos produtos. Em 22 de março de 2022, o segundo pedido e em 4 de abril de 2022, o terceiro - ambos contemplaram apenas o Diesel S10. Em 6 de abril de 2022, formulamos o quarto pedido, em 27 de abril de 2022, o quinto e em 27 de maio de 2022 o sexto, em 24 de junho o sétimo, em 15 de junho o oitavo, em 18 de julho o nono, em 23 de julho o decimo, em 01 de agosto o decimo primeiro, em 16 de agosto o decimo segundo, em 19 de agosto o decimo terceiro.

Agora, sobreveio uma minoração.

A evolução dos preços pode ser assim resumida:

	Preço de custo básico no último realinhamento (em R\$)	Preço de custo básico atual (em R\$)	Diminuição (em %)
Etanol	3,2550	3,0126	- 7,449%
Gasolina	4,6281	4,5263	- 2,200%
Diesel S-500	7,0420	6,3625	- 9,649%

Diante do exposto, faz-se necessária a equalização dos preços praticados no presente contrato, para que se restabeleça o equilíbrio contratual, ainda que se tenha transcorrido pouco tempo de vigência do pedido anterior.

Para que se mantenha a mesma razão entre os preços de custo e de venda, devem ser praticados os seguintes valores:

	Preço de venda no último realinhamento (em R\$)	Reajuste solicitado (em %)	Preço de venda solicitado (em R\$)
Etanol	3,96	- 7,449%	3,67
Gasolina	5,07	- 2,200%	4,96
Diesel S-500	7,64	- 9,649%	6,90

Recebido em
01/09/22
Assinatura

14º
Aditivo

superveniente à celebração do ajuste; c) fato provocador de grave desequilíbrio ao contrato; e d) parte prejudicada não tenha concorrido para a sua ocorrência. 27. Na prática, uma das maiores dificuldades do administrador público reside em identificar se o pleito do contratado constitui ou não uma álea extraordinária e extracontratual."

No mesmo sentido, leciona Diogenes Gasparini (1995:391):

A revisão do contrato para restaurar, administrativamente, a composição inicial estabelecida pelas partes, tornada irreal ante a ocorrência da circunstância extraordinária e imprevisível, deve ser, depois de ajustada pelas partes, formalizada por termo de aditamento, conforme infere-se (sic) dos arts. 60 e 61, §1o, do Estatuto federal licitatório.

Por sua vez, menciona Marçal Justen Filho (2002:557):

A Administração e o particular, após efetivado o exame dos fatos, promoverão aditamento contratual, destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Costuma-se denominar este procedimento de "recomposição de preços". A expressão tem a vantagem de identificar a alteração dos preços derivada da verificação do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Note-se que este autor cita como exemplo de causa do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro a deflagração de crise internacional que provoque elevação extraordinária dos preços dos combustíveis (ibidem, p. 555).

Destarte, é juridicamente possível a alteração de preços de contratos da espécie do ora analisado, ainda que não se tenha transcorrido o intervalo mínimo de um ano, a contar da data da proposta, do orçamento a que a proposta se referir ou da última repactuação.

Basta, para tanto, que se demonstre o aumento ou diminuição extraordinário dos custos, mediante documentos hábeis.

3. Em atendimento aos princípios constitucionais da boa-fé objetiva, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e da vedação do enriquecimento sem causa e ainda com base nas notas fiscais que acompanham o presente requerimento, requer a petionária que os novos valores aqui requeridos passem a vigorar a partir da data em que os novos custos já nos foram repassados pela distribuidora.

4. Diante de todo o exposto, a petionária requer a alteração dos valores praticados no presente contrato com base nos índices aqui expostos, bem como a sua aplicação desde as datas dos respectivos reajustes - ou seja, 27.08.2022 para o Etanol, Gasolina e Diesel S-500.

Termos em que pede deferimento.



POSTO BRASÍLIA LTDA.
CNPJ Nº 25.631.433/0001-76
DANIELA VERRI MARQUEZ – sócia-gerente

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 505050
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA AV ALDO BORGES LEAO CHACARA MORADA NOVA UBERLANDIA MG CEP: 38412-322 FONE : 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 505050 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3122 0833 3371 2202 3178 5500 3000 5050 5017 7986 0904 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224903124826 27/08/2022 06:14:51-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7020109933444	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ 33.337.122/0231-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL POSTO BRASILIA LTDA - EPP		25.631.433/0001-76	27/08/2022
ENDEREÇO AV FLORIANO PEIXOTO		BAIRRO/DISTRITO OPERARIO	DATA DE ENT/SAÍDA 27/08/2022
MUNICÍPIO UBERLANDIA	CEP 38401-730	UF MG	HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	29/08/2022	15.062,86						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
14.299,50		22.516,50		763,36		14.299,50		14.299,50		14.299,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.062,86	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ALMENARA EIRELI		1 - Destinatário				16.417.207/0001-04
ENDEREÇO RUA JOAO CAETANO DE REZENDE, 38		MUNICÍPIO UBERLANDIA			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0019932860034
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 4.047,000		PESO LÍQUIDO 4.047,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
10000300	ETANOL HIDRATADO COMB. MARCADO ONU1170 ETANOL ou Solucao de ETANOL, Classe Risco: 3, GE: II.	22071090	010	5655	L	5000.00	2,8599	14.299,50	14.299,50	1.328,42		9,29	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: MAXWELL APARECIDO DA SILVA/03603362640/9047314(SSP) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A CNPJ 33.453.598/0451-43 IE 70201284441-27, situada no(a) R ALDO BORGES LEAO, 5001 - MORADA NOVA - UBERLANDIA - MG. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetária. acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 232/22(ALCO). Preço p/ ICMS Retido (em Reais): ETANOL H MAR-4.5033. Dispensa de recolhimento antecipado do ICMS conforme disposto no Capítulo XCI da Parte I do Anexo IX do RICMS Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Lacs: 1860672 1860673 1860674 1860675 1860676 1860677 1860678 1860679 1860680 Total de Amostras-Testemunha: 1 (12412047).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 505051
		SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA AV ALDO BORGES LEAO CHACARA MORADA NOVA UBERLANDIA MG CEP: 38412-322 FONE : 2138912525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 505051 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3122 0833 3371 2202 3178 5500 3000 5050 5113 9336 0611 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7020109933444	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ 33.337.122/0231-78	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224903125063 27/08/2022 06:15:24-03:00
--	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL POSTO BRASILIA LTDA - EPP		CNPJ/CPF 25.631.433/0001-76	DATA DE EMISSÃO 27/08/2022
ENDEREÇO AV FLORIANO PEIXOTO	Nº 2376	BAIRRO/DISTRITO OPERARIO	DATA DE ENT/SAÍDA 27/08/2022
MUNICÍPIO UBERLANDIA	CEP 38401-730	FONE/FAX 3432328818	HORA DE SAÍDA
UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7020415800030		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	29/08/2022	22.631,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	22.631,50
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	22.631,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ALMENARA EIRELI		1 - Destinatário				16.417.207/0001-04
ENDEREÇO RUA JOAO CAETANO DE REZENDE, 38		MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0019932860034		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 3.723,500	PESO LÍQUIDO 3.723,500	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	L	5000.00	4,5263	22.631,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS unit. retido p/ Petrobras conf. Dec. 37389/95: Gasolina - R\$0,9144. Art. 37, Parte I, Anexo XV, RICMS/MG: Gasolina-V1 Global=4.572,18 Base Global=25.401,00 Reemb=498,51 Base Reemb=2.769,50. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B. Calc. RS 25.401,00 ICMS RS 4.572,18. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: MAXWELL APARECIDO DA SILVA/03603362640/9047314(SSP) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A CNPJ 33.453.598/0451-43 IE 70201284441-27, situada no(a) R. ALDO BORGES LEAO, 5001 - MORADA NOVA - UBERLANDIA - MG. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescdo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 187/22(GASC). ICMS Substituição Tributaria conf. Art. 73, capitulo XIV, anexo XV do RICMS (Decreto n. 43.080/2002). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacs: 1860672 1860673 1860674 1860675 1860676 1860677 1860678 1860679 1860680 Total de Amostras-Testemunha: 1 (12412048).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

AV ALDO BORGES LEAO 5001 CM03
CHACARA MORADA NOVA, UBERLANDIA, MG
FON(021) 3891-2525 CEP 38412-322

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1-SAÍDA 1
0-ENTRADA
Nº 000.505.052
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3122 0833 3371 2202 3178 5500
3000 5050 5218 1348 6792

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224903125070 27/08/2022 06:15:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 7020109933444	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 33337122/0231-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO BRASILIA LTDA - EPP		CNPJ/CPF 25631433/0001-76		DATA DA EMISSÃO 27/08/2022	
ENDEREÇO AV FLORIANO PEIXOTO 2376		BAIRRO/DISTRITO OPERARIO		DATA DA SAÍDA 27/08/2022	
CEP 38401-730	MUNICÍPIO UBERLANDIA	FONE/FAX (034) 3232-8818	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7020415800030	HORA DE SAÍDA 06:45:02

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	29/08/2022	31.812,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 31.812,50	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 31.812,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 1950 TRANSPORTADORA ALMENARA EIRELI		FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO QNV3324		UF MG	
ENDEREÇO RUA JOAO CAETANO DE REZENDE, 38		MUNICÍPIO UBERLANDIA		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0019932860034			
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 4260	PESO LÍQUIDO 4260	CNPJ/CPF 16417207/0001-04			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CEP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
15190002 27101921	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLIO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	060 5655	5000 L	6,3625	31.812,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

ICMS unit. retido p/Petrobras conf. Dec. 37389/95: Diesel+Bio -R\$0,8367. Art. 37, Parte I, Anexo XV, RICMS/MG: Diesel+Bio-VI Global=4.183,43 Base Global=27.889,50 Reemb=-588,45 Base Reemb=-3.923,00. Subst. Tribut. ICMS OLIO DIESEL - B.Calc. R\$ 27.889,50 ICMS R\$ 4.183,43. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: MAXWELL APARECIDO DA SILVA/03603362640/9047314 (SSP) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A CNPJ 33.453.598/0451-43 IE 70201284441-27, situada no(a) R ALDO BORGES LEAO, 5001 - MORADA NOVA - UBERLANDIA - MG. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 199/22(500B). ICMS Substituicao Tributaria conf. Art. 73, capitulo XIV, anexo XV do RICMS (Decreto n. 43.080/2002). Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacres: 1860672 1860673 1860674 1860675 1860676 1860677 1860678 1860679 1860680 Total de Amostras-Testemunha: 1 (12412049).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

27/08/2022 06:15:42

DANTE

Modelo CBPF 2.0/2 Modelo DANFE 1.0/2

Lote 000015760

Doc. 001 / 004

CISTM – Extrato do Contrato 421/2022. Contratada: Prima Diagnósticos LTDA, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de 400 exames de ecodoppler interno. Valor do contrato: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022. Vigência: de 22/06/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:602AA9A6

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 465/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 465/2022. Contratada: Vision Center – Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Ltda., CNPJ nº 03.615.350/0001-50, para realização de 03 cirurgias oftalmológicas. Valor do contrato: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022. Vigência: de 30/08/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:1B74A42D

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 475/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 475/2022. Contratada: Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 21.320.064/0001-40, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R\$796,00 (setecentos e noventa e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 09/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 09 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:112F755B

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 347/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 347/2022. Contratada: ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda, CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para a realização de mais 12 (doze) exames de eletroencefalograma com mapeamento cerebral, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$9.610,00 (nove mil, seiscentos e dez reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:BDA339E8

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2022.

CISTM – Extrato do Decimo Quarto Termo Aditivo do Contrato 01/2022. Contratada: Posto BrasíliaLtda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, para promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021 e no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 08 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:34787A18

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 307/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 307/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para a realização de mais 10 (dez) aplicações de injeção eylia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:D66C2F13

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 236/2021.

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 236/2021. Contratada: Atos Medic Eireli, CNPJ nº 12.689.447/0001-07, com acréscimo de R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para complementação dos valores de serviços de manutenção de tubo do colonoscópio, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$26.259,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 41/2021 – Dispensa de Licitação nº 18/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:

Erondina Ipólito de Sousa Fernandes

Código Identificador:975A93FA

SETOR DE LICITAÇÕES

CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 452/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 452/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para a realização de mais 50 (cinquenta) exames